



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 221/2021

MAURICIO GOMES – PSB, vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Sr. Alexandre Bustamante dos Santos, ao Exmo. Sr. Mário Dermeval Aravechia de Resende, Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil/MT, ao Exmo. Sr. Carlos Eduardo Muniz dos Santos, Delegado Regional da Polícia Judiciária Civil/MT, ao Exmo. Sr. Walfrido Franklim do Nascimento, Delegado do Interior da Polícia Judiciária Civil/MT, ao Exmo. Sr. Márcio Henrique Almeida Portela, Delegado da Polícia Judiciária Civil de Sorriso/MT, aos Exmos(a) Senhores(a) Janaina Riva, Max Russi e Xuxu Dal Molin, Deputados(a) Estaduais de Mato Grosso, com cópias ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Exmo. Sr. Paulo Pereira, Presidente do COMSEP - Conselho Municipal de Segurança Pública de Sorriso/MT e à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **requerendo aumento de reforço efetivo para a Delegacia Judiciária Civil, no Município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que o requerimento em questão justifica-se pela incidência e gravidade de fatos criminosos que estão ocorrendo no município de Sorriso, provocando estado de insegurança na população.

Justifica-se mais ainda pela necessidade de ações de forma integrada que visem à coibição do tráfico de drogas, furtos, roubos, homicídios, bem como o estabelecimento efetivo de ações preventivas nas escolas de nosso município, objetivando relatar as autoridades competentes todos os fatos de insegurança que estão ocorrendo nas Escolas da Rede Pública.

Considerando que somos conhecedores de todo o esforço da Polícia Judiciária Civil em atender as reivindicações da população e também da grande demanda em nosso município, e assim sendo vimos solicitar reforço de efetivos;

Razão pela qual, vimos por meio do presente até Vossas Excelências requerer o aumento de efetivo, haja vista, que os servidores existentes não estão dando conta de realizar todos os trabalhos necessários para que seja concluída a investigação com sucesso;

Considerando que se trata de uma medida que busca a prevenção e proteção da população Sorrisense que vem sofrendo com o alto índice de criminalidade.

Assim esperamos contar com atendimento da presente propositura.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2021.

MAURICIO GOMES
Vereador PSB